



Número da Nota de Empenho: 1160/2024 Data Orçamentária: 20/03/2024

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTAL CAESB - SIA T 1 A/E - EPTG CEP 71.215.000 FONE 61.221.22044 Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação: ESTOQUE

Nome do Credor: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28

Endereço do Credor: RUA PRESIDENTE FARIA, 642, SALA 02 Cidade: COLOMBO

Telefone do Credor: 04136666336 FAX: 041 UF/CEP: PR/83.411-050

Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 202410/0009

Modalidade Número: 2452/023 Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Ordinário

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função: 17 Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R\$ 24.000,00 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 Saldo a Pagar: R\$ 24.000,00

Liquidado: R\$ 24.000,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	8	115074	600,00	m	Cabo, cobre, nu, t�mpera meio-dura, 95 mm ² , classe 2A Cabo de cobre, nu; Se�o nominal do condutor (mm ²): 95 mm ² ; Di�metro nominal do condutor (mm): 12,4 mm; Tipo de condutor: condutor composto por fio de cobre nu, t�mpera meio-dura; Forma do condutor: redonda; Classe de encordoamento: classe 2 A; Forma�o: 7/4,12 (fios/mm); Peso l�quido nominal do condutor (Kg/Km): 846 Kg/Km; Normas t�cnicas aplic�veis: NBR5111 - Fios de cobre nu de se�o circular para fins el�tricos; Normas t�cnicas aplic�veis: NBR6524 - Fios e cabos de cobre duro e meio duro com ou sem cobertura protetora para instala�es a�reas - Especifica�o; Certifica�es: quando aplic�vel, o produto dever� possuir certifica�o Inmetro; Altitude de instala�o (m): 1000 ~ 1150 m; Temperatura ambiente m�dia (�C): 20,6 �C (16,1 ~ 26,6�C); Umidade relativa do ar (%): 67,6 %; Manual t�cnico em portugu�s e opcional em ingl�s: aplic�vel; Utiliza�o: aterramento de SE interna, cub�culo de MT, malha de terra, interliga�o; MARCA: ENERGY	40,000000	24.000,00

Valor da Nota de Empenho: 24.000,00

A TRANSPORTAR

Valor por extenso: VINTE E QUATRO MIL REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dota o

Orçament ria em: 20/03/2024

Matr cula 518042

Visto da Ger ncia**Esta NE ser  validada, ap s confer ncia da DC****Recebi a 1  via da Nota de****Nome:****Tel.:****Data:** __/__/____



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC531/24,PE245/23,ATA34/24,PA316/23

Valor da Nota de Empenho: 24.000,00

A TRANSPORTAR

Valor por extenso: VINTE E QUATRO MIL REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 20/03/2024

Matrícula 51.804-2

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__